



DEPUTADO  
PEDRO YVES

PROJETO DE LEI Nº <sup>698</sup> de 1999

Publicado-se em pauta por cinco sessões
27 agosto 99
Vanderlei M. de ...

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5349 de 28/8/99
Autuado com 49 folhas
Ass. _____

Declara de Utilidade Pública a  
Assistência Maternal Espírita -  
AME, de São José dos Campos.

Fls. n.º 01
RGL 5349/99
Protocolo Legislativo

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Assistência Maternal Espírita - AME, com sede em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação

Justificativa:

A Assistência Maternal Espírita - AME, é uma entidade fundada em 23 de março de 1982, com objetivo primordial de prestar assistência à gestantes carentes, independentemente de qualquer condição, inclusive credo religioso ou político, cor, raça, idade, nacionalidade e estado civil.

Hoje também a AME presta assistência à crianças e idosos.

O trabalho desenvolvido pela AME tem relevância social sobejamente reconhecido pela população Joseense.

Todos os serviços prestados pela Diretoria e Conselheiros da AME são advindos de obstinado trabalho de cada um, não havendo qualquer espécie de remuneração. As atividades Assistências são ininterruptas e eficientes, tanto no atendimentos de rotina, quanto aos benefícios gratuitos.

Através dos relatórios anexo, contata-se que a entidade vem atendendo um número expressivo de pessoas carentes, e, para dar continuidade a este importante trabalho, necessário se faz que seja declarada de Utilidade Pública, tendo em vista que a mesma preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO  
\_\_\_\_\_  
28/08/99



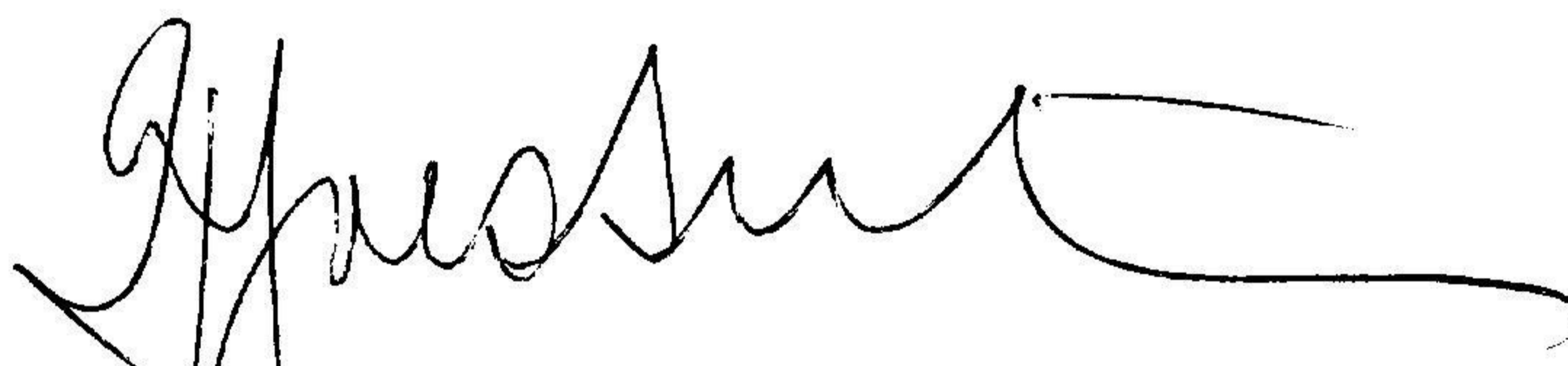
DEPUTADO  
PEDRO YVES

- 2 -

Fls. n.º	02
RGL	- 5349/99
Protocolo Legislativo	

Pelo exposto, proponho pelo presente Projeto de Lei sua declaração de Utilidade Pública Estadual, como reconhecimento pelo trabalho de grande valor social que a AME vem realizando em benefício da população carente de São José dos Campos.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999



Deputado PEDRO YVES  
PTB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 2718/1999  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 28-08-99



A Comissão de Constituição  
e Justiça (artigo 31, I,  
31º, 5.º e c.º artigo 33, IV  
do "IX C.R.T.")  
  
9 / Setembro / 1999.  
VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 15/9/1999  
*Medeiros*  
.....  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 16/09/99

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO

do Sr.

MILTON VIEIRA

com prazo para a Secretaria de 10 dias

27 / 09 / 1999

Presidente

pedido de  
doc. ao Arquivo  
com 01 fis. numeradas a partir  
de 51  
S.G. 13 / 10 / 99

SECRETÁRIO DE COMISSÃO